



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

PROJETO DE LEI Nº 190 2021
Autor Vereador Jojó Guerra

Institui o “Dia Municipal da Reforma Protestante”.

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal da Reforma Protestante”, a ser comemorado no dia 31 de outubro de cada ano.

Art. 2º A data instituída por esta Lei passará a integrar o Calendário Municipal de Eventos do Município de Olinda.

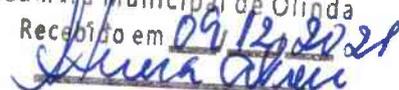
I – Será realizada uma solenidade com as autoridades eclesiásticas e convidados municipais na Câmara dos Vereadores de Olinda.

Paragrafo Único – Fica a caráter de cada instituição e organização determinar o ponto facultativo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 09 de dezembro de 2021..


VEREADOR JOJÓ GUERRA
VEREADOR
JoJó Guerra
FÉ E AÇÃO! 

Câmara Municipal de Olinda
Recebido em 09/12/2021

Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

JUSTIFICATIVA

O Dia da Reforma, como também é conhecido, é feriado nacional na Escócia e em alguns estados da Alemanha. O Dia da Reforma Protestante é comemorado em 31 de Outubro por ser esta a data em que o monge agostiniano Martinho Lutero, em 1517, anunciou uma proposta de reforma da doutrina católica em frente a igreja de Wittenberg, na Alemanha. A proposta ficou popularmente conhecida como as 95 teses. Lutero e os seus seguidores foram excomungados pelo papa Leão X em 1520, nascendo então a tradição luterana. Temendo a morte por heresia, Martinho se isolou no Castelo de Wartburg durante cerca de um ano. Lá, o agostiniano traduziu os textos bíblicos para o alemão. Atualmente, a maioria das igrejas protestantes usam esta data como marco importante na manutenção da sua fé.

Espera-se, portanto, a aprovação desta proposição pelo colegiado deste Poder Legislativo.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 09 de dezembro de 2021.

VEREADOR JOJÓ GUERRA

